

**DESIGNA GESTOR E FISCAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Contrato Administrativo nº 147/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 143/2026 e da Concorrência Eletrônica nº 05/2026, firmado com a empresa SOLO CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 61.723.691/0001-46, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Kipper, localizada na Rua Jorgina Williges Billig, nº 161, Bairro Industrial, no Município de Arroio do Tigre/RS, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, insumos e demais recursos necessários à execução integral da obra;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Secretária Municipal de Educação, Sra. Vilma Teresinha da Silva Teloken, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 147/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar o Engenheiro Michael Hendges para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 147/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução da obra, verificar o cumprimento dos projetos executivos, do Memorial Descritivo, da planilha orçamentária, do cronograma físico-financeiro, das especificações técnicas, das normas aplicáveis e das demais obrigações contratuais, realizar as verificações necessárias, registrar ocorrências, atestar as medições e os documentos correspondentes aos serviços efetivamente executados e comunicar à Gestora do Contrato eventuais irregularidades constatadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

Art. 3º A Gestora e o Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 147/2026 referentes à gestão e à fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
18 de setembro de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 18.09.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 21/09/2026 às 08:51:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 21/09/2026 às 09:04:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MJ0-1XL-3YQ-M01